



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

ATO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a plena condição operativa da Lancha. Visando a aquisição duas bombas de água periférica (bomba de transferência) 1CV 1HP 220V, no tocante a contribuir para a transferência de combustível das Lanchas pelo Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN) no cumprimento de missões operacionais afetas à área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, contribuindo diretamente para a manutenção do Poder Naval e para a salvaguarda da vida humana no meio aquaviário, atendendo as demandas do GrEOpRibN, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência anexo e aos autos deste certame. Destarte, encontram-se evidenciados todos os elementos necessários à identificação do problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir com clareza a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

ALEXANDER MAX COSTA WIBORG
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas